



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

PORTARIA GAB Nº 094, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 1

ATOS DO CME 2

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE OUTUBRO DE 20252

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAB Nº 094, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF – Edição 2025/2028, no âmbito do município de Dois Irmãos - TO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a adesão do Município de Dois Irmãos do Tocantins à Edição 2025/2028 do Selo UNICEF, iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância, que visa fortalecer as políticas públicas voltadas à infância e à adolescência;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2025/2028 responsável pela articulação, monitoramento e acompanhamento das ações propostas no âmbito do referido programa;

RESOLVE:



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica designada a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do SELO UNICEF - Edição 2025/2028, no âmbito do município de Dois Irmãos – TO, composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Marinalva Martins Botelho	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Marinalva Martins Botelho	Articuladora Municipal do Selo UNICEF
Claudiana Silva Moreira	Mobilizadora Municipal de Adolescentes e Jovens
Marinalva Martins Botelho	Coordenador Municipal de Acompanhamento do Selo UNICEF
Ana Luiza Rodrigues Moura	Mobilizador da Secretaria Municipal de Saúde
Marcilene Montelo Miranda Neres	Mobilizador da Secretaria Municipal de Educação
Rosinauria Lopes Pereira Saraiva	Mobilizador da Secretaria de Assistência Social
Jadson Pereira da Fonseca Chaves	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento
Rogério Rodrigues Medrado	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Leila Cavalcante de Souza Cruz	Conselho Tutelar de Dois Irmãos
Ilanilde Alves de Aguiar	Centro de Referência em Assistência Social - CRAS
Adênilda Araújo Cavalcante	Mobilizador de Resultado Sistêmico 1 – Saúde e Nutrição
Neuziran Pereira Silva	Mobilizador de Resultado Sistêmico 2 - Educação
Maria Luiza Ribeiro da Silva	Mobilizador de Resultado Sistêmico 3 – Proteção contra Violência
Rogério Rodrigues Medrado	Mobilizador de Resultado Sistêmico 4 – Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas
Cleice da Silva Araújo Bastos	Mobilizador de Resultado Sistêmico 5 – Proteção Social
Manoel Pereira da Costa	Mobilizador de Resultado Sistêmico 6 – Igualdade Étnico Racial
Simone Rosa da Silva	Câmara Municipal de Vereadores
Analia Lopes Ferreira Oliveira	Quilombolas



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 08 de outubro de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO CME

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Plano Estratégico de Ajuste Pedagógico em Situação de Alta Temperatura, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Tocantins.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 236/2005 e reestruturada pela Lei nº 830/2023, e com fulcro nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 636 de 25 de novembro de 2022, que estabelece sua competência para expedir atos normativos e exercer a função deliberativa quanto à organização e bom funcionamento do Sistema Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade do processo de ensino-aprendizagem mesmo em condições ambientais adversas, especificamente em situações de alta temperatura;

CONSIDERANDO o recebimento e análise do Plano Estratégico de Ajuste Pedagógico em Situação de Alta Temperatura (OFÍCIO GAB. SEMED 74/2025 de 01 de outubro de 2025), encaminhado pela Secretaria Municipal da Educação (SEMED), que visa promover adequações nas atividades educacionais para assegurar o bem-estar e a segurança da comunidade escolar (alunos, professores e servidores);

CONSIDERANDO que a análise realizada por este Colegiado verificou a pertinência e a legalidade das medidas propostas no Plano, bem como sua adequação às condições físicas e pessoais do Sistema Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR integralmente o Plano Estratégico de Ajuste Pedagógico em Situação de Alta Temperatura, conforme Ofício GAB. SEMED 74/2025, de 01 de outubro de 2025, emitido pela Secretaria Municipal da Educação de Dois Irmãos do Tocantins.

Art. 2º O referido Plano passa a ter caráter normativo e obrigatório no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Tocantins, devendo ser imediatamente implementado pelas unidades escolares sob orientação da SEMED, sempre que se configurar a situação de alta temperatura nele descrita.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Tocantins-TO, 03 de outubro de 2025.

Ana Paula Ribeiro de Almeida Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME

Rosilene Lopes Pereira Luz
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 127, de 30 de setembro de 2025.